



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000.
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

www.camarapocao.pe.gov.br

e-mail: cmvpocao@hotmail.com.br

Portaria nº 09 de 31 de maio de 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora **Clécia Marília Medeiros de Oliveira**.

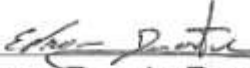
Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.123/68, "Estatuto do Funcionário Público do Estado de Pernambuco", mas precisamente o artigo 109 - inciso VI, e artigos 130 e 132, da mencionada Lei, a qual foi adotada pelo Município de Poção, por não possuir Legislação própria;


RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER à servidora **Clécia Marília Medeiros de Oliveira**, LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de três anos, tendo início em 01 de junho de 2011, e término em 01 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


José Edson Duarte Beserra
- Presidente -


Emerson Cordeiro Vasconcelos
- 1º Secretário -


José Damião da Silva Monteiro
- 2º Secretário -

PUBLICADO
EM 31 05 11

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-63
Assistente Legislativo